PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Especificação do objeto

Aquisição de Unidade Móvel De Saúde Do Homem – "Ônibus Azul" - Veículo Tipo Ônibus Urbano.

1.2. Descrição da solução como um todo, considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QTD	VALOR ESTIMADO
	UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE DO HOMEM – "ÔNIBUS AZUL " **VEÍCULO TIPO ÔNIBUS URBANO** Ônibus urbano com comprimento total aproximado entre 11.000 mm e 13.000 mm , altura aproximada de 3,80 m e largura aproximada de 2,60 m. Fabricado de acordo com a Resolução CONTRAN nº 959/2022 e ABNT NBR 15.570/2009. Altura interna mínima aproximada de 1.950 mm . Tanque de combustível com capacidade mínima de 240 litros de diesel. Veículo novo, zero quilômetro. Deverá possuir no mínimo 02 (duas) portas de acesso laterais, sendo uma localizada na região central da carroceria e outra na cabine do motorista, com vão livre aproximado de 800 mm e altura aproximada de 1.800 mm, com abertura pneumática. Direção hidráulica ou elétrica. Ar condicionado na cabine do motorista. Transmissão: manual de, no mínimo, 6 marchas ou automatizada equivalente. **SISTEMA DE SEGURANÇA** Cinto de segurança de 3 pontas para o motorista, em conformidade com ABNT NBR 7337 e ABNT NBR 6091. Quebra-sol retrátil. Cortina ou dispositivo similar na janela lateral.		

Alarme sonoro de marcha à ré.

Todos os equipamentos de segurança previstos pelo CONTRAN.

MOTOR

Motor turbo diesel de no mínimo 4 cilindros em linha intercalado.

Potência mínima de 220 CV, medida conforme NBR 1585.

Torque mínimo de 800 Nm.

Montado na dianteira ou traseira do veículo, desde que atenda aos requisitos técnicos.

Refrigerado a água.

Sistema de injeção Common Rail.

SUSPENSÃO

Dianteira e traseira pneumática ou mista, conforme ABNT NBR 15.570/2009.

FREIOS

Sistema a ar com tambores nas rodas dianteiras.

ABS + EBD.

SISTEMA ELÉTRICO

Nominal de 24 volts.

Negativo ligado à massa.

Duas (02) baterias de, no mínimo, 120 A/hora.

PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE

Plataforma elevatória em conformidade com ABNT NBR 156/2008.

Acionamento remoto por cabo ou por controle remoto, com sistema de parada de segurança e cilindros de elevação para estabilidade.

Deve permitir operação manual em caso de falta de energia .

Capacidade de carga mínima de 210 kg.

Barras de segurança laterais com sistema de dobragem manual.

Acionamento por bateria exclusiva (fornecida pela CONTRATADA), recarregável

por meio de fonte externa (concessionária ou gerador).

Dimensões e demais requisitos conforme ABNT NBR 156/2008.

1.

AMBIENTE INTERNO E ADAPTAÇÕES

Deverá ser desenvolvida para atendimento à Saúde com ambiente climatizado. O Equipamento deverá ser projetado para promover um atendimento com segurança microbiológica no ambiente interno conforme estabelecido no termo de referência, o projeto deverá ser desenvolvido de acordo com os requisitos estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

A CONTRATADA deverá fornecer toda adaptação necessária para o uso do veículo como unidade móvel de saúde do homem, atendendo a legislação sanitária vigente e conforme projeto aprovado e contendo:

A01 – Recepção;

A02 – Consultório de atendimento Médico Multiprofissional;

A03 – Consultório de atendimento Médico Multiprofissional;

A04 - Consultório de atendimento Médico Urológico; e

A05 – Sanitário com Acessibilidade e trocador.

MOBILIÁRIO

O mobiliário a ser fornecido não se caracteriza como itens divisíveis, mas sim como mobiliário planejado, elaborado milimetricamente de acordo com projeto técnico específico da Unidade Móvel de Saúde e devidamente fixado na estrutura interna do ônibus, garantindo segurança, funcionalidade e aproveitamento total do espaço.

Mobiliários confeccionados em compensado multilaminado, lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente à água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cm².

Com espessura mínima de 15 mm e 30 mm nas partes estruturais, deve ser imunizado contra o ataque de fungos e cupins, revestido interna e externamente com laminado melamínico contínuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável que permita facilmente a confecção de bordas e cantos arredondados, aumentando sua resistência a impactos e infiltrações de água por dispensar nos cantos o uso de fita de borda.

Ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores) em aço com tratamento antiferrugem de alta durabilidade e resistência.

Obs.: O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo de aproveitamento do espaço, a fixação dos equipamentos, a segurança dos ocupantes (sem quinas vivas) e a assepsia do veículo.

Deverá possuir mecanismo de travamento, sendo dispensado o trinco.

Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, de aproximadamente 30 mm, a fim

de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento.

Puxadores do tipo embutidos, confeccionados em alumínio.

Portas dos armários com chaves de segredo combinado.

O projeto e o arranjo dos armários deverão ser aprovados pela Área Demandante antes do início de sua manufatura.

A01 – Recepção

O ambiente da recepção deverá ser posicionado no centro da carroceria.

Deverá possuir cadeiras articuladas, fixadas na própria estrutura do ônibus , do tipo retrátil (abre e fecha), com assentos e encostos anatômicos.

A parede atrás dos bancos deverá ser totalmente fechada e aplicada com revestimento em chapa de compensado de 6 mm com laminado de alta pressão de acabamento madeirado ripado.

No ambiente deverá ser previsto a instalação de módulo com os componentes do painel elétrico e autotransformador, devendo dispor de dispositivo para troca de calor e chave para evitar que pessoas não autorizadas acessem o painel.

A02 – Consultório Multiprofissional

Ambiente medindo aproximadamente 1,90 x 2,40 m, com instalação lateral (a ser definida) de um balcão com maca em compensado naval, dimensões aproximadas de 1,85 x 0,70 m, revestimento em fórmica, contendo portas e gavetas.

Deverá possuir mesa embutida para suporte de aparelho de ultrassom portátil, tipo gaveta com trilhos ocultos reforçados (capacidade mínima de 45 kg abertos).

Na lateral deverá haver balcão em compensado naval (1,85 x 0,60 m aproximadamente) com cuba de aço inox embutida, torneira com acionamento elétrico por pedal, gavetas e portas.

Acima do balcão deverá haver armário aéreo com porta basculante e articulador metálico de alta resistência mecânica (dispensando pistões a gás), com iluminação em LED linear embutida no tamponamento inferior, instalada em perfil tubular de alumínio extrudado com tampa em polietileno.

Deverá dispor de suporte para lençol de papel, altura e tamanho a definir.

A03 – Consultório Multiprofissional II

Ambiente medindo aproximadamente 1,90 x 2,40 m, com instalação lateral (a ser definida) de balcão com maca em compensado naval, dimensões aproximadas de 1,85 x 0,70 m, revestimento em fórmica, contendo portas e gavetas.

Mesa embutida para suporte de aparelho de ultrassom portátil, tipo gaveta com trilhos ocultos reforçados (capacidade mínima de 45 kg abertos).

Na lateral deverá haver balcão em compensado naval (1,85 x 0,60 m

aproximadamente) com cuba de aço inox embutida, torneira com acionamento elétrico por pedal, gavetas e portas.

Acima do balcão deverá haver armário aéreo com porta basculante e articulador metálico de alta resistência mecânica (dispensando pistões a gás), com iluminação em LED linear embutida no tamponamento inferior, instalada em perfil tubular de alumínio extrudado com tampa em polietileno.

Deverá dispor de suporte para lençol de papel, altura e tamanho a definir.

Contendo acesso pela recepção, com vão livre de no mínimo 80 cm destinado à acessibilidade.

A04 – Consultório de Atendimento Médico Urológico

Ambiente medindo aproximadamente 3,02 x 2,40 m, com instalação lateral esquerda de balcão com maca em compensado naval, dimensões aproximadas de 1,80 x 0,80 m, revestimento em fórmica, com apoio lombar articulado para facilitar o posicionamento do paciente durante os exames.

Deverá possuir mesa para prescrição embutida com cantos arredondados, do tipo gaveta com trilhos ocultos reforçados (capacidade mínima de 45 kg abertos).

Deverá dispor de suporte para lençol de papel.

Na lateral deverá haver balcão em compensado naval (1,20 x 0,80 m aproximadamente), revestido em fórmica, com cuba de aço inox embutida, torneira com acionamento elétrico por pedal, gaveteiro com gavetas e portas.

Acima do balcão deverá haver armário aéreo com porta basculante e articulador metálico de alta resistência mecânica (dispensando pistões a gás), com iluminação em LED linear embutida no tamponamento inferior, instalada em perfil tubular de alumínio extrudado com tampa em polietileno.

Fechamento da porta de acesso estruturado em compensado laminado naval, revestido em alumínio composto nas duas faces, com porta em acrílico e puxador metálico, para evitar entrada de ar quente no ambiente.

Contendo acesso pela recepção, com vão livre de no mínimo 80 cm destinado à acessibilidade.

A05 – Sanitário com Acessibilidade e Trocador

Posicionado na traseira do ônibus, com no mínimo 1,5 m x 2,2 m (largura interna do ônibus).

A porta deverá ter abertura para fora, trava interna e ganchos para roupas dos pacientes.

Parede (divisória) estruturada em barras de aço, revestida em ACM, fixada com fitas adesivas dupla face de alta resistência mecânica.

Lavatório com cuba confeccionado em compensado, com acabamento interno e externo em fórmica, dotado de torneira com fechamento automático (temporizada ou por pedal), garantindo economia de água e maior segurança sanitária.

Barras de apoio em aço inox.

	Vaso sanitário próprio para motor home (especificação hidráulica). Deverá ser instalada ducha higiênica. **Área Externa:** Nos acessos central e traseiro deverão ser instaladas portas em alumínio extrudado anodizado, dotadas de sistema de vedação em elastômero EPDM para impedir infiltração de água, poeira e sujeira. As portas deverão ser construídas em seções substituíveis individualmente, facilitando manutenção. Deverão possuir travas de segurança com chave, perfis reforçados de alumínio e calha de chuva para proteção contra intempéries. O sistema de abertura deverá contar com mola de retorno oleada, garantindo durabilidade mesmo em uso intenso. As guias laterais deverão ser em alumínio anodizado, com sensor eletromagnético integrado para acionamento automático da iluminação interna ao abrir. ## Toldo e Escadas de Acesso A unidade móvel deverá possuir dois toldos (azuis) instalados na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual, projetados e fixados de forma permanente na carroceria, em conformidade com as dimensões e estruturas do veículo. Por se tratarem de itens técnicos de instalação específica e sob medida, fazem parte integrante da Unidade Móvel de Saúde, não se caracterizando como bens divisíveis ou destacáveis. A lona deverá ser confeccionada em tecido de poliéster de alta tenacidade, revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivos antioxidante, anti-UV e antifungos, garantindo durabilidade e proteção contra intempéries. A lona deverá ser impermeabilizada e vedada com selante elástico monocomponente à base de poliuretano, adequado para aplicações externas. A estrutura deverá possuir braços retráteis e barra frontal com acoplamento total, de modo que a lona não fique aparente quando recolhida. Os braços deverão ser armazenados dentro de caixa de alumínio integrante do próprio toldo. Todas as peças metálicas e carenagens deverão ter pintura eletrostática para maior proteção contra oxidação e durabilidade. O avanço mínimo deverá ser de 2.500 mm. O toldo deverá apresentar robustez suficiente para suportar rajadas de vento de 29 a 39 km/h, atendendo aos requisitos de resistência ao vento classe 2, conforme norma EN 13561:2004 e certificação CE, garantindo segurança no uso externo.		
1 *CÓD: 00001-003.00011.0001-01*	Além do toldo, a unidade deverá dispor de escadas de acesso compatíveis com as entradas do veículo, confeccionadas sob medida de acordo com os vãos e alturas da carroceria, de modo que sejam indissociáveis do projeto e do funcionamento da Unidade Móvel. 02 (duas) escadas removíveis, com dois degraus, confeccionadas em estrutura tubular de aço com pintura PU, degraus revestidos em chapa xadrez de alumínio, dimensionadas de acordo com as portas do veículo.	**1**	**R$ 1.870.000,00**

01 (uma) escada removível articulada, destinada à porta central com acessibilidade, com cinco degraus ergonômicos revestidos em chapa xadrez de alumínio. A escada deverá ser projetada de forma a não interferir na utilização do elevador eletro-hidráulico, devendo possuir trava de transporte em posição vertical e pés de apoio reguláveis em borracha.

IDENTIFICAÇÃO VISUAL

A contratada deverá fornecer toda a plotagem interna e externa da unidade móvel, incluindo toldo, laterais, vidros etc., conforme arte fornecida pela CONTRATANTE.

Deverá fornecer, ainda, faixas reflexivas e demais sinalizações de segurança, conforme estabelecido pelo CONTRAN.

Como base para ciência da empresa sobre o grafismo, no anexo do edital constarão imagens do atual "ônibus azul", modelo de referência que deverá ser replicado nesta contratação.

A aplicação da identificação visual deverá ser realizada em película adesiva de alta durabilidade, própria para superfícies automotivas e de longa exposição externa, garantindo resistência mínima de 2 anos em uso contínuo.

O envelopamento deverá ser executado com impressão digital em alta resolução, padrão CMYK (4 cores), com recorte eletrônico e laminação de proteção, assegurando fidelidade das cores e maior durabilidade do material.

A aplicação deverá observar critérios de qualidade como ausência de bolhas, ressaltos ou cantos vivos; não aplicação em áreas de borracha ou superfícies inadequadas;

REVESTIMENTO INTERNO DAS LATERAIS E TETO:

Composto de estrutura da carroceria e reforços em tubos de aço de no mínimo 30x30mm com parede de 1,2mm SAE 1010/1020 e chapas de aço 14 SAE 1020, Isolamento térmico e revestimento;

Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível.

Material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares.

Resistência a ácidos: 5% de HCI por 240 horas.

Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas.

Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas.

Paredes (divisórias) estruturadas através tubos de aço de no mínimo 30x30mm com parede de 1,2mm SAE 1010/1020 revestidos em Alumínio composto.

Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais.

Painéis: deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.

Cor branca.

As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.

O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração.

Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno.

Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica.

As portas internas devem ser do tipo de correr com sistema de trava de embutir em material liso e resistente que permita limpeza.

REDE LÓGICA

A infraestrutura de rede lógica deverá ser considerada parte integrante do projeto do ônibus, entregue em pleno funcionamento, não podendo ser tratada como item divisível, uma vez que sua instalação depende da integração com a estrutura elétrica e física da unidade móvel.

Toda a rede deverá ser estruturada por cabeamento que suporte tráfego de rede Gigabit CAT 6.

Roteador wireless 4G/5G, fixado no teto da unidade móvel e conectado às instalações elétricas, com as seguintes especificações mínimas:

Tecnologia: 4G/5G, com suporte a velocidade mínima de 300 Mbps.

Frequência: 2,4 GHz / 5 GHz.

Padrão Wi-Fi: IEEE 802.11ac (Wi-Fi 5) ou superior.

Portas: 1 porta WAN/LAN Gigabit 10/100/1000 Mbps.

Porta USB 2.0 para modem 4G/5G.

Antena: mínimo 5 dBi, interna ou externa, devidamente integrada ao roteador, garantindo melhor captação de sinal em deslocamento.

Modos de operação: roteador 4G/5G; roteador de viagem (AP); roteador cliente WISP.

Segurança Wireless: WPA2-PSK/WPA3-PSK, filtragem de MAC Wireless.

Certificação: CE, FCC, RoHS.

Deverá ser instalada, ainda, switch de 8 portas Gigabit, integrada à rede lógica do veículo, para distribuição cabeada de dados aos equipamentos de saúde.

A alimentação do roteador deverá ser provida de cabeamento do local do aparelho instalado até o ponto de conexão no bagageiro, de forma organizada e segura.

CLIMATIZAÇÃO

O sistema de climatização deverá estar em conformidade com a ABNT NBR 7256/2021 (climatização de ambientes de saúde) e demais normas pertinentes, garantindo a qualidade do ar, conforto térmico e segurança sanitária.

A climatização será realizada por meio de aparelhos de ar-condicionado próprios para veículos modificados, com controle remoto e compressores rotativos, vedada a utilização de equipamentos residenciais tipo split ou cassete.

O sistema deverá ser dimensionado para atender a todos os ambientes da unidade móvel (consultórios, recepção, copa, sanitário), considerando ocupação máxima de pessoas e funcionamento simultâneo dos equipamentos elétricos.

O sistema deverá ter capacidade para manter a temperatura interna em torno de 22 ºC ± 2 ºC em operação contínua.

O conjunto de climatização deverá ser composto por no mínimo 03 (três) aparelhos de ar condicionado, com capacidade mínima nominal de 12.000 BTUs cada . Além do ar condicionado da cabine do motorista.

Os equipamentos deverão ser projetados especificamente para uso veicular, resistentes a intempéries, vibrações e condições de deslocamento, devendo ser entregues totalmente instalados e integrados ao projeto elétrico do ônibus .

Deverá ser instalada uma cortina de ar na entrada central do ônibus.

SAPATAS DE NIVELAMENTO:

04 sapatas de nivelamento automático para o nivelamento e estabilidade da unidade durante a utilização.

As sapatas deverão suportar o peso do veículo, suas modificações, móveis, equipamentos e pessoas.

INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA

A infraestrutura hidráulica deverá ser entregue instalada, integrada e em pleno funcionamento, como parte integrante do projeto do ônibus, não se caracterizando como bem divisível, uma vez que todos os sistemas são projetados e dimensionados especificamente para a unidade móvel, garantindo segurança sanitária, eficiência operacional e plena adequação aos ambientes de saúde.

Rede de distribuição: composta por tubos flexíveis reforçados (monocamada apropriada para esforço mecânico), conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono, dimensionadas conforme projeto.

Reservatórios (tanques):

Água limpa: capacidade aproximada de 200 L, confeccionado em polipropileno de alta densidade (PPAD), com proteção UV, material atóxico, antiaderente e de fácil higienização. Deve possuir acesso para limpeza, respiro e indicador de nível em mangueira translúcida.

Água servida (esgoto): capacidade aproximada de 200 L, em PPAD com as mesmas características do tanque de água limpa, dotado de respiro, ponto de descarte e indicador de nível.

Ambos os tanques deverão ser moldados de acordo com a carroceria do veículo, com estrutura de fixação adequada e reforços contra torções e vibrações.

Abastecimento e descarte:

Ponto de abastecimento: mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster Ø ½" – 10 m, com engate rápido.

Ponto de descarte: mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster Ø 1" – 5 m.

Bombas e pressurização:

Bomba d'água automática conectada ao reservatório de água limpa, com sistema de pressurização que evite partidas sucessivas e maximize sua vida útil.

Bomba de dejetos para o sistema de esgoto das pias/lavatórios.

Cubas e torneiras:

Cubas em aço inox 304 (acabamento acetinado), bordas lisas e profundidade mínima de 140 mm.

Torneiras clínicas com acionamento por cotovelo ou pedal, preferencialmente com fechamento automático/temporizado, bica móvel e mecanismo cerâmico de ¼ de volta, em conformidade com NR-32 e NBR-9050.

Pontos de consumo de água:

Banheiro: 01 (um) vaso sanitário com descarga + 01 (uma) pia com torneira clínica.

Consultórios: 03 (três) pias em cubas de inox, uma em cada consultório, com torneiras clínicas.

Recepção: 01 (um) purificador de água refrigerado, integrado ao sistema hidráulico (o purificador não será fornecido pela contratada).

Higiene e segurança:

Utilização de sifões em todos os pontos de escoamento, evitando o retorno de gases provenientes da rede.

Todos os materiais e acabamentos deverão ser laváveis, resistentes a processos de limpeza/desinfecção hospitalar, garantindo condições sanitárias adequadas para o atendimento em saúde.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA E COMANDO ELÉTRICO

Toda a instalação deverá estar em conformidade com a ABNT NBR 5410:2004, NBR 15465 e demais normas pertinentes, garantindo segurança e confiabilidade.

Utilizar cabos flexíveis antichamas, condutores de cobre eletrolítico com isolamento em PVC de alta resistência (105°C), não propagantes de chama e de autoextinção.

Tomadas internas deverão ser do tipo 2P+T, padrão ABNT NBR 14136, 220V , devidamente identificadas.

A alimentação externa da unidade deverá ser realizada por tomada industrial blindada padrão IEC 60309, grau de proteção IP67, 220V, garantindo estanqueidade, segurança e resistência a intempéries.

Deverá ser fornecida 01 (uma) extensão elétrica trifásica em cabo PP 6 mm² (3x6 mm²), com 50 metros de comprimento, dotada de plug macho IP67 blindado à prova

d'água e adaptador para conexão no quadro elétrico externo, dimensionada conforme projeto elétrico.

A unidade deverá dispor de transformador 220V fabricado em conformidade com as normas vigentes.

O sistema deverá possuir:

DPS (Dispositivo de Proteção contra Surtos);

Disjuntores bipolares térmicos dimensionados conforme projeto;

Dispositivo DR (diferencial-residual) para proteção contra contatos indiretos e choques elétricos;

Chave reversora manual para funcionamento em rede ou gerador;

Sistema de visualização de consumo e tensão por fase, integrado ao painel elétrico;

Painel elétrico montado em perfil DIN 35 mm, atendendo às normas de segurança aplicáveis.

Utilizar preferencialmente luminárias embutidas em LED na cor branca fria.

Prever iluminação de emergência em cada ambiente.

Distribuição de Tomadas de Uso Geral

As tomadas abaixo referem-se aos pontos de utilização geral disponíveis nos ambientes da unidade móvel, não incluindo aquelas destinadas ao funcionamento de sistemas e equipamentos técnicos do veículo (como ar-condicionado, cortina de ar, modem, bomba hidráulica, compressores, iluminação técnica ou outros dispositivos integrados).

A empresa contratada deverá prever e instalar todas as demais tomadas e pontos de energia necessários ao pleno funcionamento do veículo e de seus sistemas, conforme o projeto elétrico executivo e a demanda operacional dos equipamentos embarcados.

Ambientes e Quantitativo de Tomadas de Uso Geral:

Sanitário Acessível: 01 tomada 2P+T de 10A e 01 tomada 2P+T de 20A.

Sala para Exames: 02 tomadas 2P+T de 10A e 02 tomadas 2P+T de 20A.

Recepção: 02 tomadas 2P+T de 10A e 01 tomada 2P+T de 20A.

Consultório Multiprofissional 1: 02 tomadas 2P+T de 10A e 01 tomada 2P+T de 20A.

Consultório Multiprofissional 2: 02 tomadas 2P+T de 10A e 03 tomadas 2P+T de 20A.

As tomadas de 20A deverão ser alimentadas por circuitos exclusivos, conforme prescrito pela ABNT NBR 5410.

PISO / ASSOALHO

O piso deverá ser fabricado em placas de compensado naval com espessura mínima de 18 mm, confeccionadas com lâminas de pinus reflorestado selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, coladas entre si com resina fenólica WBP com certificação ISO 9001, resistentes à água, prensadas a temperatura média de 135ºC e pressão específica de 15 kg/cm².

O compensado deverá possuir tratamento contra fungos e cupins.

As placas deverão ser fixadas em perfis de aço galvanizado, devidamente dimensionados para suportar carga mínima de 500 kg/m².

	O piso deverá ser contínuo, sem degraus ou saliências, e todos os furos de fixação ou passagens deverão ser preenchidos ou tamponados, inclusive as juntas entre as placas, garantindo vedação e durabilidade. O revestimento deverá ser em manta vinílica hospitalar heterogênea, não porosa, antibacteriana, com tratamento PU anti-contaminação, resistente à abrasão e a intenso tráfego de pessoas e móveis, em mantas de 2 m de largura com espessura mínima de 2 mm. O revestimento deverá possuir rodapé higiênico com altura mínima de 10 cm , garantindo facilidade de limpeza e desinfecção. **MANUAL DE OPERAÇÕES:** Apresentar manual de operação em português.		

PLANTA BAIXA: CONFORME ANEXO DO EDITAL

1.3. Fundamentação e descrição da necessidade da contratação

No Município de Sorocaba, observa-se que a população masculina adulta apresenta baixa adesão às ações regulares da Atenção Primária em Saúde (APS), buscando atendimento de forma predominante em situações de urgência ou após a instalação de doenças crônicas. Essa realidade contribui para o agravamento do estado geral de saúde, resultando em maior morbidade e mortalidade evitáveis.

O Ministério da Saúde, por meio da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH) , instituída pela Portaria GM/MS nº 1.944/2009, consolidada pela Portaria de Consolidação nº 2/2017 e atualizada pela Portaria GM/MS nº 3.562/2021, estabelece como diretrizes a ampliação do acesso e acolhimento dos homens nos serviços de saúde e a atenção voltada às doenças mais prevalentes nessa população, especialmente as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) e os agravos de maior impacto, como o câncer de próstata.

De acordo com o Instituto Nacional do Câncer (INCA), o câncer de próstata é o segundo tipo mais incidente entre os homens no Brasil , apresentando taxa de mortalidade de 15,56 óbitos a cada 100 mil habitantes entre 2020 e 2022, sendo as faixas etárias acima dos 60 anos as mais atingidas. Além disso, o relatório Saúde Brasil 2021-2022 aponta que os homens têm maior risco de mortalidade precoce (até os 60 anos), sobretudo em razão de DCNT, como doenças cardiovasculares, respiratórias crônicas, diabetes mellitus e neoplasias, situação associada a hábitos de vida pouco saudáveis e à baixa percepção de risco .

No âmbito local, portanto, a necessidade identificada é promover a ampliação do acesso da população masculina adulta aos serviços de saúde, com ações voltadas à prevenção, detecção precoce e sensibilização sobre agravos prevalentes , em consonância com os eixos da PNAISH. O atendimento a essa necessidade é de interesse público, pois visa a redução da morbidade e mortalidade masculina , a melhoria das condições gerais de saúde e o fortalecimento da atenção primária no município.

1.4. Forma e critérios de seleção do fornecedor

A) Critério De Julgamento:

Trata-se de bens de natureza comum, cujo critério de julgamento será o de **menor preço por item**, nos termos do art. 6º, inciso XXI, e art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Considera-se bem de natureza comum a unidade móvel de saúde, assim como outros tipos de unidades móveis de atendimento (odontológicas, oftalmológicas, laboratoriais, educacionais, etc.), tendo em vista que se trata de produto consolidado no mercado, com padrões técnicos e construtivos uniformizados, amplamente ofertado por diversas empresas especializadas no ramo de transformação e adaptação veicular.

Além disso, observa-se que tais unidades são comumente adquiridas por órgãos públicos em diferentes esferas de governo (União, Estados e Municípios), bem como por empresas privadas e organizações do terceiro setor, demonstrando que o objeto em questão é padronizado, de especificação objetiva e que não demanda solução intelectual singular.

Dessa forma, a aquisição por menor preço por item mostra-se adequada, eficiente e juridicamente correta, assegurando a seleção da

proposta mais vantajosa para a Administração.

Prova de aptidão técnico-operacional (fornecimento):

A licitante deverá apresentar Atestado(s) ou Certidão(ões) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove(m) o fornecimento e entrega de no mínimo 30% do objeto desta licitação .

Como o quantitativo do objeto é 1 (uma) unidade , o percentual mínimo traduz-se na comprovação de 1 (uma) unidade móvel de saúde completa, já adaptada/transformada e entregue em condições de uso.

Serão considerados similares, pertinentes e compatíveis os fornecimentos de unidade móvel de saúde (ônibus/caminhão/van) com adaptações internas e integração de sistemas (ex.: layout funcional, instalações elétricas e hidráulicas, climatização, mobiliário técnico e demais adequações veiculares), equivalentes às características do presente objeto.

Admite-se anexar documentos complementares (p. ex., nota fiscal, contrato, termo de recebimento) para suprir dados faltantes e permitir a verificação objetiva da aptidão.

2. DA EXECUÇÃO

2.1. Condições de Entrega.

Local de entrega: A ser informado pela CONTRATANTE no agendamento de entrega (limitando-se apenas ao município de Sorocaba). O agendamento deve ser feito com antecedência mínima de 3 dias.

A CONTRATADA deverá arcar com os custos da manutenção e deslocamento da unidade móvel. E ainda, será legalmente responsável civil e criminalmente por qualquer dano provocado a terceiros, multas, bem como avarias causadas ao veículo, enquanto estiver em sua posse até a entrega.

Prazo de entrega: 180 dias corridos após assinatura do contrato.

Vigência contratual: A vigência do contrato será de 180 dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas no edital.

DOCUMENTAÇÃO:

No momento da entrega do veículo, a contratada deverá apresentar:

(Condição para recebimento definitivo e* pagamento da Nota Fiscal*)

Responsabilidade técnica: vias integrais, com baixa, da ART (CREA) ou TRT (Sistema CFT/CRTs) referentes a projeto e execução/montagem, vinculadas ao veículo (identificando obrigatoriamente o nº de chassi/VIN e, quando existente, a placa), admitindo-se mais de uma ART/TRT por disciplina/empresa interveniente. (A referência ao nº do contrato poderá constar como informação complementar, sem prejuízo da vinculação principal ao veículo.)

Projetos “as built”: dos sistemas elétrico e hidráulico, com identificação clara de componentes, traçados, proteções e pontos de conexão.

Certificação veicular e trânsito:

CSV – Certificado de Segurança Veicular , emitido por OIA/ITL (Inmetro), quando houver alteração de características;

CRLV atualizado, com o lançamento das alterações decorrentes da transformação.

Emplacamento/licenciamento e regularização:

Veículo emplacado na categoria oficial e licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Sorocaba , registrado no DETRAN/SP – Sorocaba;

Comprovantes de quitação de emplacamento, licenciamento e seguro obrigatório;

Placas em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 969/2022.

Conformidades e laudos:

Laudo de flamabilidade dos revestimentos internos não metálicos, conforme Resolução CONTRAN nº 498/2014;

Garantia da transformação com homologação pela engenharia da montadora (Resolução CONTRAN nº 916/2022);

Relação de equipamentos integrados, manuais, relatórios de testes/comissionamento e termos de garantia.

Demais documentos necessários para a circulação e operação do ônibus, conforme legislação aplicável.

> Pagamento da NF: a liquidação e o pagamento da Nota Fiscal ficam condicionados à apresentação e aceite integral dos documentos acima.

2.2 Garantia, manutenção e assistência técnica

Garantia: A garantia total mínima exigida será de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto, abrangendo integralmente o veículo, a carroceria, a adaptação, os mobiliários embutidos, os sistemas elétricos, hidráulicos e de climatização, os equipamentos instalados e todos os demais componentes que integrem a Unidade Móvel de Saúde do Homem (Ônibus Azul).

A garantia compreende a correção de qualquer defeito de fabricação, montagem, instalação ou desempenho, independentemente do componente afetado, sem qualquer ônus à Administração, incluindo peças, materiais, mão de obra e deslocamento técnico.

Caso qualquer item do conjunto apresente defeito, a Contratada será comunicada pelo responsável da Seção de Aquisição e Manutenção de Equipamentos e Mobiliários da Secretaria da Saúde, mediante chamado técnico formal.

A Contratada se obriga a realizar o atendimento técnico in loco, sempre que necessário, ou por meio de assistência técnica credenciada localizada no Estado de São Paulo, de modo a reduzir custos de deslocamento e tempo de desassistência.

Durante o período de garantia, é vedado transferir à Administração quaisquer custos logísticos, tais como transporte, embalagem, envio ou retirada do veículo ou de seus componentes para reparo. Todos os custos decorrentes da garantia correrão por conta exclusiva da Contratada.

A Contratada deverá providenciar o reparo ou substituição do item com defeito, com as mesmas especificações e capacidade, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da comunicação formal, salvo se outro prazo for expressamente acordado com o Contratante, desde que não comprometa a operação da unidade móvel.

O descumprimento injustificado dos prazos ou a reincidência de falhas poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato.

Após o término do período de garantia, a Contratada deverá assegurar a disponibilidade de assistência técnica e fornecimento de peças de reposição por prazo mínimo de 5 (cinco) anos, garantindo a continuidade operacional da unidade móvel.

2.3. **Requisitos da contratação**

Instalação e Treinamento: Não requer instalação e treinamento, trata-se de contratação “turnkey”.

Da vedação de utilização de marca: Não há marcas e modelos com vedação de uso pelo município.

Amostra: Não há necessidade de exigência de amostras.

Subcontratação:

- É permitida a subcontratação parcial do objeto, até no limite de 30 (trinta)% do valor do contrato, nas seguintes condições:
- É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:

Fornecimento do Veículo Completo.

- Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:

Adaptação de veículos.

> Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

É vedada a subcontratação de pessoa sica ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta manterem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

Atendendo ao disposto nos §1º ao §3º do art. 122 da Lei nº 14.133/21, será admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

Será apresentada à administração, pelo contratado, documentos que comprovem a capacidade técnica do subcontratado, a fins de análise e juntada aos autos do processo;

Será vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual é considerado veículo como sendo a parcela principal; e

Será vedada a subcontratação de pessoas sicas ou jurídicas que manterem vínculos de natureza especificados e com atores especificados, no disposto no §3º do art.122 da Lei que rege este instrumento;

Participação de Consórcios**:** Admite-se a participação de consórcios de empresas interessadas, conforme permitido pela legislação vigente. Essa medida visa ampliar a competitividade e possibilitar a união de competências técnicas e financeiras das empresas, garantindo maior eficiência na execução do contrato.

2.4. Modelo de gestão do contrato

A execução do objeto será acompanhada pela Seção de Aquisição e Manutenção de Equipamentos e Mobiliários (SUEQ) da Secretaria da Saúde de Sorocaba, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da execução o objeto, recebendo e certificando a nota fiscal atestando o recebimento definitivo.

Cabe a fiscalização solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços.

A fiscalização poderá solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços objeto do contrato.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução do objeto, o fiscalizador comunicará formalmente a contratada para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O fiscalizador informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, qualquer situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscalizador comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

Cabe ao fiscalizador comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

2.5. Agente fiscalizador

Liliane Alves Ferreira - Chefe de Seção – Fiscalizador Administrativo
Bruna Oliveira Neves dos Santos Giacometi – Técnica de Controle Administrativo
Roger Borges – Fiscalizador Técnico

3. DA DESPESA E MEDIÇÃO

3.1. Custo Estimado

Item	Código	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Estimado
1	03.00002.0031-01	Aquisição de Unidade Móvel De Saúde Do Homem – "Ônibus Azul" - Veículo Tipo Ônibus Urbano.	PÇ	1	**R$ 1.870.000,0000**

Os preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos de suporte encontram-se consignados nos documentos 1281889, 2010615 e 2010582), juntado aos autos do processo SEI 3552205.404.00003585/2026-13.

3.2. Dotação orçamentária

Recurso	Proposta/Emenda	Dotação 2025	Fonte	Funcional Programática	Código de Aplicação	Ação
Federal	2024.37770002	8684	95	103021001	4.4.90.52.00	2093

3.3. Critérios de medição e de pagamento

Cabe ao fiscalizador comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Recebimento Provisório: provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

Recebimento Definitivo: definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, os itens que estiverem em desacordo com as especificações deste Termo Referência. Substituir mediante "Notificação", no prazo nela indicado, às suas expensas, no total ou em parte, os móveis e equipamentos médicos que não obedecerem às condições de qualidade ou estiverem em desacordo com o aqui exigido.

O pagamento será feito entre o sétimo e o trigésimo dia, preferencialmente às sextas-feiras, após a entrega dos produtos e a apresentação do documento fiscal, conferido e liberado pelo setor responsável, através de conta bancária devidamente cadastrada na Secretaria da Fazenda, valendo como recibo o comprovante do depósito.

Elaborador do TR

Patrick Santos Maffei

Supervisor de Área de Saúde

Aprovação:

Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel

Secretário da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Patrick Santos Maffei**, **Supervisor**, em 30/09/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Arruda Fraletti Miguel**, **Secretário Municipal**, em 30/09/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2402273** e o código CRC **BA66A3C4**.